



**PORTARIA 050/2017.**

***NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE  
AGENTE SANITÁRIO DA VISA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada como Agente Sanitário da VISA – Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Aventureiro a Srª. ***Carla de Matos.***

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de julho de 2017.

***Paulo Roberto Pires  
Prefeito***